
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura – SECULT – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público o MUNICÍPIO DE PELOTAS formalizou parceria, mediante o Termo de Fomento nº 003/2022, com a SOCIEDADE PELOTENSE MÚSICA PELA MÚSICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 94.702.404/0001-70, com sede na Rua Félix da Cunha nº 952, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização do evento Concerto de Natal, com o repasse de verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculados à Dotação Orçamentária abaixo.

Projeto/atividade: 13.392.0137.2209.00;
Fonte de Recursos: 3702.003110;
Emenda Parlamentar nº 39510009.

Esclarecimentos a respeito do expediente poderão ser obtidos através do telefone (53)3225.8355 ou pelo e-mail secultpel@gmail.com.

Pelotas, 04 de outubro de 2022.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:A309AB2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/10/2022.
Edição 3418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>